



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

20/11/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº _____/2020.	<b>ORIGEM</b> CHAMAMENTO PÚBLICO ( <input type="checkbox"/> ) DISPENSA ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 011/2017 EMENDA PARLAMENTAR ( <input type="checkbox"/> ) INEXIGIBILIDADE ( <input type="checkbox"/> )	<b>Nº</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) PARCIAL Setembro ( <input type="checkbox"/> ) FINAL
<b>PARCERIA Nº:</b>	Termo de Colaboração 010/2017		
<b>PARCEIRO:</b>	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação Beneficente Efatá		
<b>CNPJ:</b>	03.658.925/0001-12	<b>PERÍODO:</b>	12meses
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Benzol, 454 – Petrolândia – Contagem – MG – CEP: 32072-220		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Presidente da OSC: Dirlene de Paula da Silva		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Termo de Aditivo de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 010/2017 para execução do serviço de acolhimento institucional de crianças do sexo feminino de 0 a 11 anos em situação de violação de direitos.		
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 620.629,44 (Seiscentos e vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)		

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:** Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

**RELATÓRIO**

**I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:**

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças na faixa etária de 0 a 11 anos do sexo feminino.

**II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES**

**METAS ALCANÇADAS:**

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):**

ACÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):  
RESULTADOS ALCANÇADOS:

A instituição Lar Efatá, é uma parceira do município que tem como objeto a oferta do acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional a crianças que vivenciaram situações de violação de direitos.

A unidade de acolhimento oferta espaço acolhedor e aconchegante para os acolhidos e conta com equipe técnica qualificada.

Seguindo as diretrizes do acolhimento institucional afirmamos que o Lar Efatá cumpre as metas quantitativas no que se refere ao desenvolvimento infantil por meio da oferta de atividades e ações que minimizam os danos causados pelas violações sofridas.

Quanto às metas físicas, importante registrar que o Lar Efatá encontra-se com sua capacidade esgotada para o acolhimento institucional. O quantitativo hoje de acolhidos na unidade chega a 24. Além desta meta, o Lar Efatá segue cumprimento o envio dos relatórios de atividades e a prestação de contas mensalmente. Registra-se ainda enquanto meta quantitativa a participação da instituição nas reuniões periódicas e audiências concentradas.

Em relação às atividades para os acolhidos, vale registrar da participação de todos os envolvidos sejam nas propostas internas da instituição quanto nas propostas externas, sobretudo, naquelas propostas pelo nível de gestão. As atividades contribuem para o desenvolvimento infantil e corroboram com os vínculos sociais preconizados pelas legislações do acolhimento institucional.

Registra-se o cumprimento do repasse de recursos pelo município.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ( )

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( )

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ( )

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO ( ) SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ \_\_\_\_\_,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ \_\_\_\_\_,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (  ) SIM ( ) NÃO  
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E

EXTERNO

(.....)

**CONCLUSÃO**

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( X )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR

  
Cristina Reis  
Matricula: 1347167  
Diretora Proteção Social Especial  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social e Segurança Humana